

TRIBUNAL DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO  
DUQUE DE CAXIAS

55ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro  
Processo nº 0011173-47.2013.5.01.0055

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Aos 12 dias do mês de novembro do ano de 2021, eu, OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR, abaixo assinado, em cumprimento ao mandado id 7f05a5c, passado a favor de **Supergasbras Energia Ltda.** contra **Maurício Guedes Bruno**, para pagamento da importância **não informada**, depois de preenchidas as formalidades legais, procedi à penhora e avaliação do imóvel abaixo descrito:

**Descrição Oficial:** "Prédio nº 343, da Rua Projetada "5", residência unifamiliar de um pavimento, com a área construída de 38,04m<sup>2</sup>, edificada no lote de terreno nº 03, da quadra 04, situado no lugar denominado "Jardim Residencial 22 de Abril" no 3º Distrito deste Município, dentro do perímetro urbano, medindo 8,97m de frente para a Rua Projetada 5, mais 4,71m, em curva para a direita, com mais 3,00m, mais 27,25m à direita confrontando com a Rua "D", 30,25m à esquerda confrontando com o nº 355, 11,97m de fundos, confrontando com o nº 276 da Rua Mané Garrincha, com a área de 360, (ilegível)".

**Matrícula nº:** 10368 do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª e da 4ª Circunscrições (1º e 3º Distritos) de Duque de Caxias.

**Ocupação Atual:** imóvel utilizado para locação para eventos

**Endereço Atual:** Rua Leandro, 343, Jardim Imbariê, Duque de Caxias

**Estado do imóvel:** Não foi possível visualizar seu interior, porém, externamente está, aparentemente, em bom estado de conservação. Há uma casa, piscina e churrasqueira no terreno.

**Avaliação:** R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais).

id 0405...  
juntado por OTAVIO AUGUSTO...  
Número do documento: 2112161123507290000145051149  
https://pje.trt1.jus.br/peka/validacao/2112161123507290000145051149?instancia=1

### MANDADO DE REGISTRO DE PENHORA - Pje

**DESTINATÁRIO/LOCAL DA DILIGÊNCIA:** Cartório de Registro de Imóveis da 2ª e da 4ª Circunscrições (1º e 3º Distritos) de Duque de Caxias.

O/A MM. Juiz(a) CELIO BAPTISTA BITTENCOURT da 55ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, MANDA ao Sr. Oficial de Justiça a quem este for distribuído que, em seu cumprimento, dirija-se ao endereço acima indicado e, sendo aí, **PROCEDA O REGISTRO DA PENHORA (auto de penhora id 2e53173, Certidão do Cartório de Registro de Imóveis Id f8e0552).**

Havendo necessidade, fica o Oficial de Justiça autorizado a requisitar auxílio de força policial e a dar cumprimento à presente ordem, mesmo que, excepcionalmente, após as 20 horas, e nos domingos e feriados.

**Em caso de dúvida, acesse a página:**

<http://www.trt1.jus.br/processo-judicial-eletronico>

Por determinação do(a) MM. Juiz(a) desta unidade, o presente mandado foi expedido e assinado pelo usuario.nome abaixo (art. 250, VI, CPC)

RIO DE JANEIRO/RJ, 16 de dezembro de 2021.

Execução

2.73-7

POR 14

Aos 12 dias do mês de maio de 2015, eu, o  
AVALIADOR, abaixo assinado, em cumprimento  
a favor de **Supergasbras Energia Ltda.** contra  
pagamento da importância não informada, depois de preenchidas  
legais, procedi à penhora e avaliação do imóvel abaixo descrito:

**Descrição Oficial:** "Prédio nº 343, da Rua Projetada "5", residência unifamiliar de um pavimento, com a área construída de 38,04m<sup>2</sup>, edificada no lote de terreno nº 03, da quadra 04, situado no lugar denominado Jardim Residencial 22 de Abril no 3º Distrito deste Município, dentro do perímetro urbano, medindo 8,97m de frente para a Rua Projetada 5, mais 4,71m, em curva para a direita, com mais 3,00m, mais 27,25m à direita confrontando com a Rua "D", 30,25m à esquerda confrontando com o nº 355, 11,97m de fundos, confrontando com o nº 276 da Rua Mané Garrincha, com a área de 360, (ilegível)".

**Matrícula nº:** 10368 do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª e da 4ª Circunscrições (1º e 3º Distritos) de Duque de Caxias.

**Ocupação Atual:** imóvel utilizado para locação para eventos

**Endereço Atual:** Rua Leandro, 343, Jardim Imbariê, Duque de Caxias

**Estado do imóvel:** Não foi possível visualizar seu interior, porém, externamente está, aparentemente, em bom estado de conservação. Há uma casa, piscina e churrasqueira no terreno.

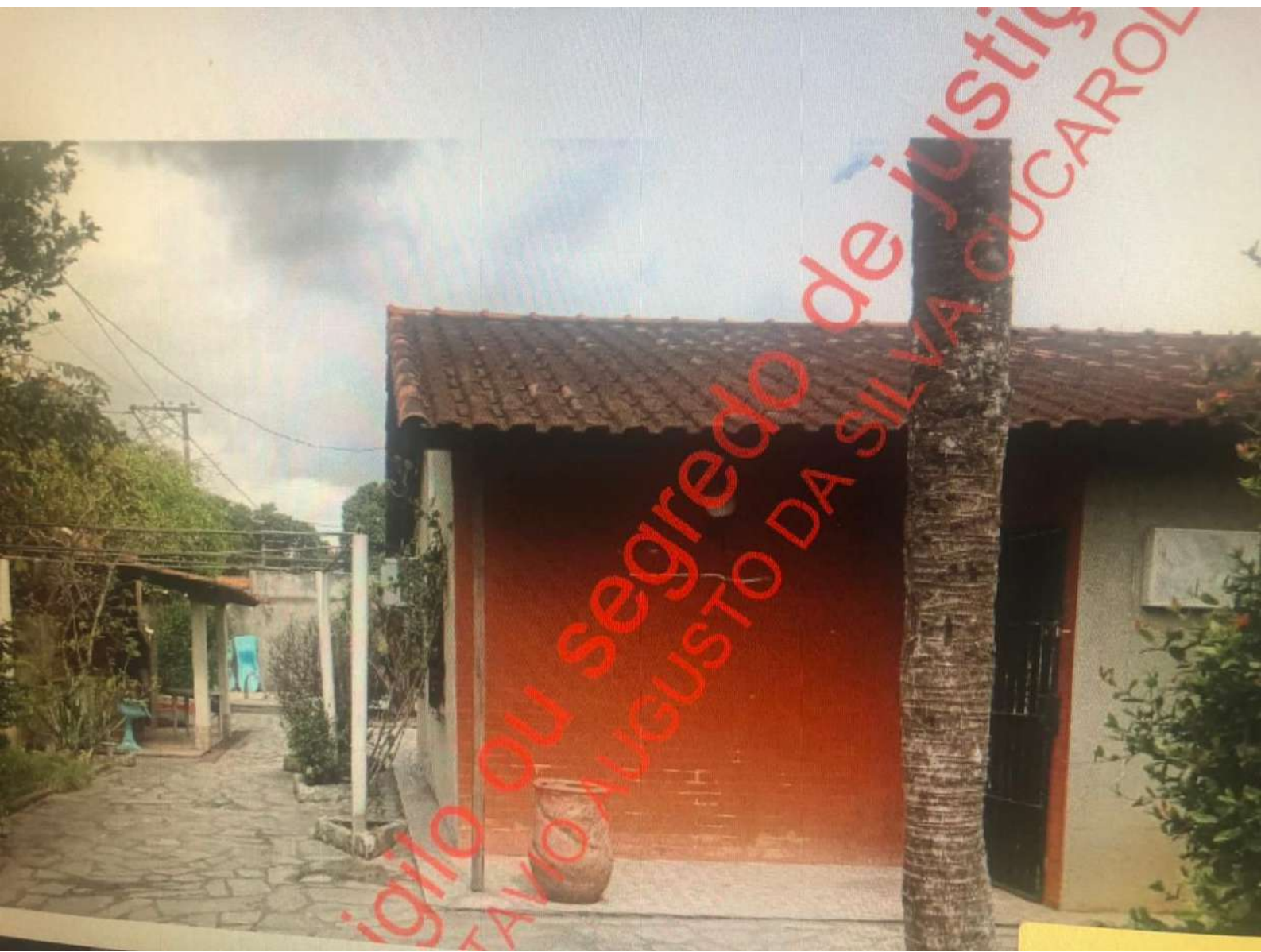
**Avaliação:** R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais).

**Critério utilizado para a avaliação:** pesquisas em sites especializados, comparando imóveis semelhantes à venda em localidades próximas, especialmente um imóvel em logradouro à 900m de distância.

**Amanda Marcelino Oliveira**

Oficial de Justiça

Mat. 141259



# REGISTRO GERAL

(Art. 173, Parágrafo Único, Lei 6015)

MATRÍCULA

10368

FICHA

1

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
COMARCA DE DUQUE DE CAXIAS

Registro de Imóveis da 2ª e da 4ª  
Circunscrições (1º e 3º distritos)

**IMÓVEL:** Prédio nº 343, da Rua Projetada "5", residência unifamiliar de um pavimento, com a área construída de 38,04m<sup>2</sup>, edificada no lote de terreno nº 03, da quadra 04, situado no lugar denominado "Jardim Residencial 22 de Abril", no 3º Distrito deste Município, dentro do perímetro urbano, medindo 8,97m de frente para Rua Projetada 5, mais 4,71m, em curva para a direita, com mais 3,00m, mais 27,25m à direita, confrontando com Rua "D", 30,25m à esquerda, confrontando com o nº 355, 11,97m de fundos, confrontando com o nº 276 da Rua Mané Garrincha, com a área de 360,16m<sup>2</sup>. Código imobiliário nº 3.3.292.004.003. **PROPRIETÁRIOS:** **MAURICIO GUEDES BRUNO**, brasileiro, técnico em ciências administrativas, portador da carteira de identidade nº 061.239.45-5, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF sob nº 843.745.007-15, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com **HELOIZA CALANDRINI DOS SANTOS BRUNO**, brasileira, enfermeira, portadora da Carteira de identidade nº 07158909-7, expedida pelo IFP/RJ, inscrita no CPF sob nº 840.629.917-72, residentes e domiciliados nesta Cidade. **FORMA DE AQUISIÇÃO:** Escritura de Compra e Venda lavrada em Notas do Cartório do 4º Ofício desta Cidade, livro 268, às folhas 020, em 30/01/2009. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 10.368, R.07, às folhas 45, do livro 2-AG, da 4ª Circunscrição desta Comarca. O referido é verdade e dou fé. Duque de Caxias, 11 de Março de 2021. Eu, [assinatura], (Talita N. Rafael da Silva), Escrevente, Mat. 94/15.549, matriculei. E Eu, (Shyrlene dos Santos Silva), Substituta, Mat. 94/9596, subscrevo e assino.

**R.01/MAT. 10.368. PENHORA.** De acordo com o Mandado de Registro de Penhora, processo nº 0011173-47.2013.5.01.0055, expedida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, 55ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, pelo Assessor Otavio Augusto da Silva Cucaroli, e assinado eletronicamente pela Oficial de Justiça Amanda Marcelino Oliveira, datado de 16/12/2021, em que são partes como **RECLAMANTE: MAURICIO GUEDES BRUNO** e outros (2), e **RECLAMADO: SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA.** procede-se neste ato o registro da **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula, para o pagamento da dívida no valor **R\$ 480.000,00. Protocolo nº 46.414.** O referido é verdade e dou fé. Duque de Caxias, 07 de fevereiro de 2022. Eu, [assinatura], (Eduarda Bonfim Alexandre), Escrevente, Mat. 94/22707, registrei. E eu, [assinatura], (Diego Ferreira de Pontes), Oficial Substituto, Mat. 94/18370, subscrevo e assino. **SELO Nº EEBD 94032 DPC**